



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**  
**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**  
**RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

**DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Faz-se necessário que o dimensionamento da estrutura adotada seja sempre aquele que o órgão tenha condições de suportar no momento de sua existência, notadamente em nível de custo ou por força de lei. Em outras palavras, poder-se-ia dizer que necessariamente o tipo ou modelo de estrutura adequado para o setor será aquele que melhor responder às suas necessidades. Desse modo, é totalmente incorreto subdimensionar uma estrutura, procurando economizar ou minimizar os recursos humanos e materiais, bem como superdimensioná-la na tentativa de permanecer por longo tempo sem ter que adequá-la às variações ou mutações que forçosamente acontecerão. Somente quando o efeito e/ou as atribuições de um órgão ultrapassam um determinado limite é que se estabelece a delegação de competência, definindo-se o número e os níveis dos cargos de confiança, sendo que esse número dependerá da maior ou menor complexidade no controle das atividades do órgão.

A proposição de uma estrutura racional deverá evitar problemas como superposição de responsabilidades; duplicação na execução das atividades; dificuldade de coordenação no desenvolvimento das atividades; considerada a excessiva divisão de responsabilidades; e a fragmentação de recursos humanos, materiais e financeiros a serem distribuídos nos múltiplos setores gerando um subaproveitamento desses recursos.

Para garantir certo grau de racionalidade, na fase de implantação da Universidade Federal do Pampa, propõe-se que cada uma das Convenientes UFSM e UFPel, administre os Campi sob sua responsabilidade, fornecendo todo o suporte técnico em relação à administração do orçamento repassado pelo MEC para fim específico de gestão da futura Universidade Federal do Pampa - UFP, bem como aquisição de materiais necessários, a realização de concursos, acompanhamento de obras e assessoria e representação judicial pelo órgão de execução da Procuradoria Geral Federal junto à UFSM (Procuradoria Jurídica), enfim tudo que se fizer necessário à eficiente implantação e gestão dos 5 (cinco) campi sob responsabilidades das convenientes.

**Estrutura organizacional dos Campi.**

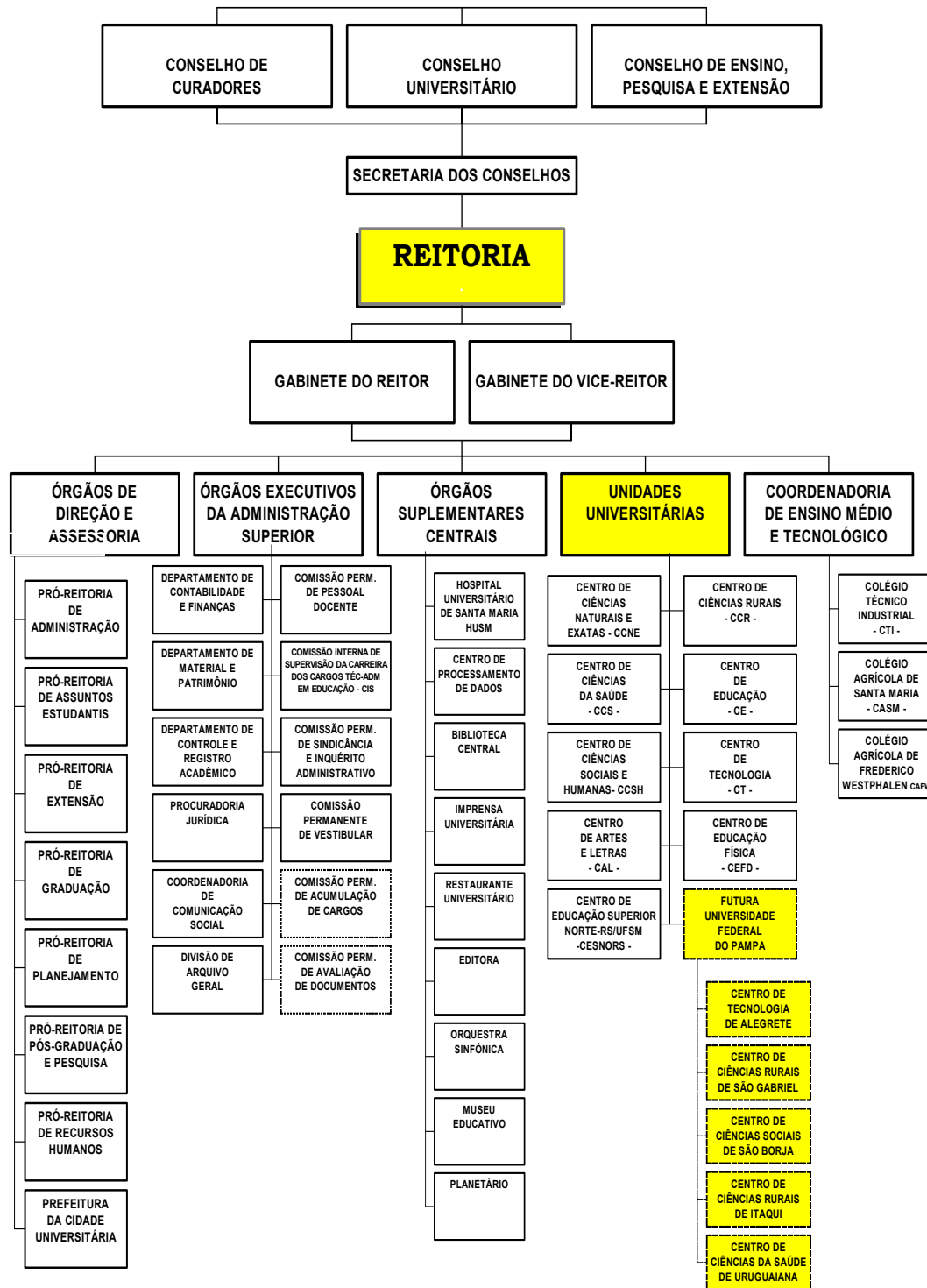
Dentro desses parâmetros, estabelece-se, como proposta de estrutura para a Universidade Federal do Pampa que enquanto perdurar o Convênio entre a UFSM/UFPel e SESu/MEC para o fim específico de criação da nova Universidade, que cada conveniente agregue os 5 (cinco) Campi sob sua responsabilidade, obedecendo a estrutura de cada conveniente, em relação a UFPel cada Campi será denominado Faculdade ou Instituto e em relação a UFSM cada Campi será denominado um novo Centro de Ensino. Muito embora, a denominação da macroestrutura dos Campi seja diferente, internamente todos os 10 (dez) campi serão organizados com estruturas idênticas 1 (um) único departamento, para lotação de docentes, realização de atividades administrativas e oferta de disciplinas, e tantas coordenações, quantos forem os Cursos de Graduação existentes no Campi, cada curso com seu respectivo colegiado. Os cursos receberão as matrículas dos alunos, ficando com todo o encargo em relação ao ensino.

A seguir serão apresentadas as estruturas organizacionais de cada um dos Campi sob responsabilidade da UFSM:



# Organograma 2006

## UFSM



Órgãos da Estrutura

Vinculação Temporária

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**  
**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**  
**RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS (CONTINUAÇÃO)**

**NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

Uma vez definida a estrutura organizacional da Universidade Federal do Pampa - UFP, estabelecidas as funções dessa estrutura, e dimensionados os fatores físicos (espaço físico, equipamentos e materiais permanentes), faz-se necessário determinar o quadro de recursos humanos, um dos principais meios que dispõem as organizações para atingir suas metas.

Ao ser fixada a quantidade de recursos humanos necessária, levou-se em consideração uma certa racionalidade sem que esta comprometesse os princípios de eficiência e eficácia.

Em síntese, o quadro de recursos humanos indispensável ao bom funcionamento do Centro é o seguinte:

CENTROS DE ENSINO	DOCENTES	TÉCNICO ADM.	
		NS	NM
ALEGRETE	19	1	1
ITAQUI	07	1	1
SÃO GABRIEL	11	1	1
SÃO BORJA	14	1	1
URUGUAIANA	19	1	1
TOTAL	70	5	5

Obs.: conforme Portaria MEC nº 3.768 de 25 de outubro de 2005, foram liberadas em primeiro momento 5 vagas para Assistente em Administração e 5 vagas para Administrador.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso